



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

**AUTÓGRAFO Nº 39/2010.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 38/2010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Ementa:** Altera dispositivo da Lei nº 347, de 17.04.2007, seu anexo I, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA ESTADO DE PERNAMBUCO.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA O EXECUTIVO A PRESENTE LEI.**

Art. 1º : No artigo 5º do Capítulo III – DO PROVIMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES, da Lei nº 347 de 17.04.2007, que Cria Nova Estrutura Administrativa da Câmara, ficam acrescidos aos existentes, novos cargos:

Art. 5º - Os cargos serão providos:

**I – Em caráter efetivo:**

- .....*omissis*.....  
.....
- 01 (hum) cargo de **Assistente de Contabilidade** –  
Símbolo EF-4  
**NATUREZA:** Médio/Técnico  
**Funções:** São atribuições do **Assistente de Contabilidade:** prestar apoio técnico ao Diretor



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

### CASA BENÍCIO FERRAZ

Financeiro nas matérias que integram o conjunto de funções da referida Diretoria, assessorar no exame de processos que digam respeito à matéria objeto da competência da Diretoria de Finanças; executar, por determinação superior, levantamentos estatísticos no âmbito da competência da Diretoria de Finanças; executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS PARA A INVESTIDURA** – Nível médio completo – Técnico em Contabilidade.

**FORMA DE INGRESSO** – Concurso Público  
**Duração do Trabalho:** 30 horas semanais

- 01 (hum) Cargo de **Assistente de Secretaria**

**NATUREZA:** Médio

**Função:** São atribuições do Assistente de Secretaria: operacionalizar serviços burocráticos junto aos gabinetes dos Vereadores; coordenar a distribuição de material de expediente, executando todas as tarefas necessárias, inclusive informando processos oriundos do Executivo Municipal; executar trabalhos de digitação; anota informações; distribuir expedientes para tramitação; efetuar pesquisas; redigir expedientes de serviço; elaborar relatórios; requisitar material necessário ao trabalho dos gabinetes; elaborar, organizar e manusear fichários, mantendo-os atualizados; organizar documentos; informar processos; executar outras tarefas correlatas, auxiliando os trabalhos da Secretaria da Câmara.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** Nível meio completo.

**FORMA DE INGRESSO:** Concurso Público

**DURAÇÃO DO TRABALHO:** 30 horas semanais

**QUANTIDADE:** 01.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 2º - Ao **ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE**, fica acrescido os itens referentes à criação dos cargos de que trata o artigo anterior, assim:

<b>Descrição do Cargo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Salário Base</b>
<b>Assistente de Contabilidade</b>	<b>Técnico</b>	<b>EF-4</b>	<b>01</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Assistente de Secretaria</b>	<b>Técnico</b>	<b>EF-4</b>	<b>01</b>	<b>1.300,00</b>

Art. 3º - No prazo de trinta (30) dias da sanção da presente emenda, a Mesa Diretora fará publicar a Lei 347 de 17.04.2007 e os seus anexos, devidamente consolidada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de dezembro de 2010.

### **J U S T I F I C A T I V A**

O presente Projeto de Lei, necessário, tem objetivo certo: busca regularizar a situação funcional das duas servidoras beneficiadas com a estabilidade patrocinada pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CF-1988); situação reconhecida por Processo Administrativo instaurado por Resolução desta Casa.

Em face de não haver equivalência de cargos, funções e salários na Lei 347 de 17.04.2007, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara, possibilitando o enquadramento das servidoras beneficiadas com a estabilidade, faz-se necessário a edição de norma legal para a regularização. E é isso que estamos propondo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2010.

*Alberto Carlos de Souza*  
**Alberto Carlos de Souza**  
Presidente